
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1364/2014 de 13 de Novembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à instituição de utilidade pública, Fábrica da Igreja da Santíssima Trindade das Lajes do Pico proprietária do jornal “O Dever”, um subsídio no valor líquido total de € 7.339,66 (sete mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até maio de 2014 no valor de € 7.110,72 (sete mil, cento e dez três euros e setenta e dois cêntimos);

2. Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até maio de 2014 no montante de € 228,94 (duzentos e vinte oito euros e noventa e quatro cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

11 de novembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.